



## Sindsep avança nas negociações do ACT com o COREN/MA

O Sindsep realizou, na última quarta-feira (23), uma reunião com a Direção do COREN/MA para dar continuidade às negociações do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2026/2027 da categoria.

O encontro foi considerado bastante proveitoso. Durante a reunião, houve consenso em relação às cláusulas sociais da proposta, representando um importante avanço nas tratativas. As cláusulas econômicas permaneceram em discussão e deverão ser apresentadas pela administração até o dia 6 de agosto, quando serão analisadas pelo sindicato e submetidas à apreciação da categoria.

O presidente do Sindsep, João Carlos Lima Martins, destacou o compromisso da entidade com a defesa dos direitos dos trabalhadores.

"Foi uma reunião bastante proveitosa, na qual conseguimos avançar e chegar a um entendimento sobre as cláusulas sociais do ACT. Permanecem pendentes apenas as cláusulas econômicas, que serão apresentadas pelo COREN/MA até o dia 6 de agosto. Após isso, o Sindsep fará uma análise criteriosa e levará a proposta para apreciação da categoria, sempre buscando garantir as melhores condições para os trabalhadores."

O Sindsep reafirma seu compromisso de acompanhar de forma permanente todas as etapas da negociação, mantendo uma atuação responsável, transparente e vigilante na defesa dos interesses da categoria. A entidade segue empenhada em construir um acordo que assegure direitos, valorize os trabalhadores e fortaleça as relações de trabalho.

O sindicato também reforça que a participação dos trabalhadores e o fortalecimento da entidade por meio da filiação são fundamentais para ampliar a representatividade e garantir maior força nas mesas de negociação. Um sindicato forte é resultado da união de sua categoria e da participação ativa de seus filiados na luta por mais conquistas e melhores condições de trabalho.



## Nota de Falecimento

O Sindsep lamenta a perda irreparável da companheira, **Rosinete Souza Lima**, servidora aposentada do Ministério da Saúde em Imperatriz.

O sindicato externa seus mais sinceros sentimentos à família e amigos neste momento de dor.

## AVISO

**Informamos** que não haverá expediente nos dias

**27 E 28 DE JULHO DE 2026**

Em virtude do **Feriado da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil.**

As atividades serão **retomadas normalmente** no dia **29 de JULHO de 2026 (Quarta-feira).**

**Agradecemos a compreensão de todos.**



## Lula sanciona lei que autoriza spray de pimenta para defesa pessoal de mulheres

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou, com vetos, a Lei nº 15.474/2026, que autoriza mulheres maiores de 18 anos a adquirir e manter a posse de spray de pimenta e outros aerossóis de extratos vegetais para defesa pessoal em todo o país. A norma foi publicada no Diário Oficial da União nesta sexta-feira (24).

Entre os vetos presidenciais está o trecho que permitiria a compra do produto por adolescentes de 16 e 17 anos com autorização dos pais ou responsáveis. Com isso, a aquisição permanece restrita a mulheres maiores de idade.

A legislação determina que o spray seja utilizado exclusivamente em situações de legítima defesa, para repelir agressões injustas, atuais ou iminentes, de forma proporcional e moderada. O uso deve ser interrompido assim que a ameaça for neutralizada.

Para comprar o dispositi-

vo, será necessário apresentar documento oficial com foto, comprovante de residência e declarar não possuir condenação por crime doloso cometido com violência ou grave ameaça. Os estabelecimentos autorizados deverão manter registro das vendas por cinco anos, emitir nota fiscal e orientar as compradoras sobre o uso correto do equipamento, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

A lei também prevê que o spray seja de uso individual e intransferível, proibindo substâncias letais ou que possam causar danos permanentes. Frascos com capacidade superior a 50 mililitros continuam classificados como de uso restrito, destinados às Forças Armadas, forças de segurança e outros órgãos públicos.



Outro ponto da nova legislação é a criação do Programa Nacional de Capacitação em Defesa Pessoal e Uso de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo para Mulheres, que promoverá orientações sobre legítima defesa, violência doméstica, canais de denúncia e uso responsável dos dispositivos.

Embora a lei já esteja em vigor, parte das medidas dependerá de regulamentação do Poder Executivo, que definirá especificações técnicas e procedimentos para a implementação das novas regras.



## Parecer Jurídico sindicatos devem conduzir negociação coletiva no serviço público

Constituição Federal atribui às entidades sindicais a legitimidade para representar os trabalhadores nas negociações coletivas, cabendo às associações papel distinto e complementar.

[Matéria completa em cut.org.br/noticias](https://cut.org.br/noticias)